

QUESTÕES DE LINGUAGEM MÉDICA

Aborto ou abortamento?

Simônídes BACELAR *

Ambos os termos consagram-se na linguagem médica com o mesmo sentido, ou seja, como sinônimos, conforme se vê em bons dicionários listados em sequência:

Dicionário Houaiss. Aborto: ação ou efeito de abortar; abortamento. Abortar: expulsar espontaneamente o feto ou retirá-lo por meios artificiais, sem que ele tenha condições de sobrevivência fora do útero. Abortamento: ato ou efeito de abortar; abortação, aborto.¹

Dicionário Aurélio. Aborto: ação ou efeito de abortar; abortamento. Abortar: expulsar prematuramente do útero o produto da concepção – embrião ou feto inviável ou não. Abortamento: dá remissão a aborto.²

Dicionário da Academia de Ciências de Lisboa. Aborto: expulsão do feto antes de terminar o período de gestação e aquele ter razoáveis possibilidades de sobrevivência; feto nascido antes de se ter completado o desenvolvimento e de ter condições de sobreviver. Abortar: dar à luz o ser que está a ser gerado por interrupção natural ou deliberada do tempo necessário à sua gestação; dar à luz antes do tempo. Abortamento: acção de expulsar o feto antes do final do período de gestação, aborto, desmancho.³

Dicionário médico de M. F. e Costa. Aborto: ato ou efeito de abortar; parto que ocorre antes de terminada a gestação. Abortar: expelir o feto antes do sexto mês de gestação; interromper ou impedir a gestação. Abortamento: aborto.⁴

Dicionário médico de L. Rey. Aborto é a expulsão ou extração de feto ou embrião

que pese menos de 500 g [...] ou de qualquer outro produto da gestação de qualquer peso, como, por exemplo, mola hidatiforme; produto do abortamento; abortamento é o ato de abortar, interrupção da gestação antes que o feto seja viável.⁵

Após esse período, parto prematuro é a denominação usada, uma vez que, a partir daí, é possível o feto sobreviver.⁶

Dicionário médico de H. Fortes. Aborto: feto de menos de 500 g na ocasião de expulsão do útero, sem possibilidade de sobreviver; ação ou fenômeno de abortar. Abortar: dar à luz antes do termo da gestação; expulsar feto inviável prematuramente. Abortamento: ato ou fenômeno de abortar; expulsão do embrião ou feto.⁷

Dicionário médico de R. Paciornik. Aborto: detenção prematura de um processo normal ou patológico; expulsão prematura do útero, do produto da concepção, ovo, embrião ou feto não viável; abortamento: produtos da concepção expelidos prematuramente. Abortar: expulsar o produto da concepção, ovo, embrião ou feto, antes que ele seja viável. Abortamento: aborto.⁸

Dicionário médico de L. Cardenal. Aborto: pérdida del producto de la concepción antes de que sea viable; producto de la aborción. Abortamiento: aborto.⁹

Assim, aborto ou abortamento indicam: a) interrupção da gestação b) expulsão do conceito vivo ou morto espontaneamente; c) extração do conceito, embrionário ou fetal, vivo ou morto.

*Médico, Docente voluntário, Universidade de Brasília UnB, Distrito Federal

Etimologia

A etimologia pode levantar esclarecimentos. Do latim *abortus*, ação de abortar, particípio passado de *aborĭor*, morrer, extinguir-se; de *abortāre*, nascer antes do tempo; de *ab*, afastamento, privação e *orior*, nascer; de *ortus*, nascimento; de *ab*, afastamento, e *oriori*, nascer, originar-se,¹⁰ literalmente significa “afastamento do nascimento” ou seja, não nascimento, que não nasceu. De *ab*, privação, e *ortus*, nascimento, vale dizer impedir o nascimento.¹¹

Desse modo, a etimologia indica que *abortus* refere-se ao conceito não nascido, no sentido de vir à luz na ocasião normal. Apenas nesse sentido, aborto é também registrado por E. Faria.¹²

Em tradução fiel e literal, *abortus* daria abortado em português, que logicamente se refere ao produto do aborto. Na língua latina, *abortus* também indicava trabalho literário ruim.¹⁰

Usos para evitar dubiedades

A sinonímia entre abortamento e aborto não é consensual, dado que aborto é também tido como produto do abortamento, seja feto, seja outro produto da gestação. Esta ocorrência possibilita o aparecimento de ambiguidades, eventos indesejáveis em relatos científicos.

De fato, embora em qualificados dicionários, médicos e não-médicos, sejam nomes dados como sinônimos, a rigor, aborto e abortamento não o são. É oportuno articular sobre esse litígio. A frase “Fazer um aborto”, por exemplo, pode ter dois significados: causar morte ao conceito ou retirar o conceito morto (ou mesmo vivo) do útero. Convém, assim, acertar as definições. Bons autores notificam a diferença entre aborto e abortamento:

Dicionário jurídico Acquaviva. Não se devem confundir abortamento e aborto, pois este é, simplesmente, o feto expulso do ventre materno.¹²

Dicionário de dificuldades da língua portuguesa de M. Gonçalves. Aborto é o produto do abortamento.¹³

Conceituados autores de obras sobre obstetria usam abortamento, talvez por ser tradicional. É o que ocorre com piscina e aquário, por exemplo.

um nome de sentido mais abrangente, menos propenso a suscitar desaprovações. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, conceituação aprovada pela Federação Internacional de Ginecologia e Obstetrícia¹⁴ é abortamento a expulsão ou extração do conceito com quinhentas gramas, o que equivale a 20 até 22 semanas completas.¹⁵

O Código de Ética Médica de 1988¹⁶ dá registro de abortamento em suas normas: art. 43. (É vedado ao médico) descumprir legislação específica nos casos de transplantes de órgãos ou tecidos, esterilização, fecundação artificial e abortamento. O Código de 2009¹⁷ mantém a forma: art. 15. (É vedado ao médico) descumprir legislação específica nos casos de transplantes de órgãos ou tecidos, esterilização, fecundação artificial, abortamento e manipulação ou terapia genética.

Orientações antagônicas

É importante assinalar controvérsias. A distinção entre aborto e abortamento não é clara ou mesmo usada na lei, e se usa aborto no sentido amplo do vocábulo. Ensina Magalhães¹⁸ que “alguns procuram distinguir entre abortamento, que seria o fato de abortar, e aborto, que seria o produto da concepção, do parto prematuro. Tal distinção não encontra guarida em nossa lei.”

Nos textos legais e jurídicos, aborto é forma amplamente usada. Segundo o Manual de Redação Folha de São Paulo,⁶ em questões jurídicas, considera-se aborto a perda do conceito em qualquer período. Para Plácido e Silva¹⁹ aborto é a expulsão prematura do feto ou do embrião antes do tempo do parto. Bernasse²⁰ consigna aborto como interrupção da gravidez, com expulsão, ou não, do feto, da qual resulta a morte do nascituro.

Aspectos linguísticos

No contexto convencional em que se faz a linguagem, tornam-se legítimos todos os usos conforme apenas sejam existentes, mesmo que o sentido ora usado seja o contrário do uso original, anterior ou

De fato, o uso popular consagrou aborto no sentido do ato de abortar e isso está averbado nos dicionários apesar dos questionamentos e assim existe há séculos como fato da língua. Daí, ser de uso legítimo. Moraes Silva (1813)²¹ registra aborto nos dois sentidos: parto ou feto lançado antes de sua madurez. Lacerda (1878)²² consigna esta definição: parto antes do tempo, expulsão do feto que não é viável.

Apesar desses fatos de linguagem, sobreleva-se o esforço para conferir precisão formal aos termos, sobretudo no discurso científico e jurídico, já que a ambiguidade provoca dupla interpretação, evento indesejável e danoso aos desígnios de ambos. Consagrados autores médicos afirmam que é de bom estilo científico empregar as palavras em seu sentido exato.^{23,24}

É importante verificar que o sufixo *-mento* é essencialmente formador de substantivos derivados de verbos e estes são quase todos indicadores de ação. Assim, esse elemento indica geralmente e principalmente uma ação e, por extensão ou consequência, seu efeito, como ocorre em tratamento (ação de tratar), pensamento (ação de pensar), atendimento (ação de atender), abaulamento (ação de abaular). Em relação aos significados de quase todos os nomes terminados em *-mento*, os dicionários dão sistematicamente em primeiro lugar ação, ato ou processo e em seguida efeito, o que indica ser os primeiros significados aqueles mais exatos ou adequados, e o segundo uma extensão ou consequência. É mais apropriado dizer que abortamento foi o *processo* ou *ação* que causou a morte do embrião em lugar de ser o próprio embrião morto.

Em caso de hesitação ou para aplicar mais clareza, podem-se fazer substituições. Ex.:

Interromper a gestação, em lugar de causar aborto; remover o feto ou o concepto morto, em vez de fazer um aborto. Nesse último caso, é mais comum referir-se ao feto (feto morto) ou ao embrião, o que é aconselhável usar em nome do diagnóstico mais preciso.

Entretanto, vale acrescentar que se aborto é o produto do abortamento e abortamento é também a expulsão de concepto vivo ou morto, as expressões aborto vivo e aborto morto tornam-se usáveis, mas podem suscitar interpretações cômicas. Em adição, esse conceito pode dar lógica a expressões como aborto infectado, aborto de 200 g, aborto inviável. Mas, referir-se a embrião ou feto, vivo ou morto, infectado ou não infectado, torna-se mais aceitável.

Observações finais

Tendo em vista o exposto, não é errado usar aborto em referência à expulsão do concepto em fase precoce ou em alusão ao próprio concepto morto, uma vez que esse sentido é fato da língua, cristalizado especialmente pelo uso geral. Contudo, por motivo de clareza, para que se evitem dubiedades e polêmicas e por apreço à linguagem científica acurada e em relatos científicos formais, recomenda-se usar, abortamento em referência a causar a morte do concepto ou à sua expulsão ou remoção do útero, e aborto em referência ao produto do abortamento. Nesse caso, tendo em vista o maior uso, pode-se ter como preferencial mencionar especificamente o tipo de produto, ou seja, embrião, feto ou qualquer outro caso. Exs.: *O abortamento ocorreu recentemente. O abortamento do feto foi feito hoje pelo obstetra no centro cirúrgico. O feto abortado estava em estado de decomposição adiantada. O embrião abortado apresentava-se infectado. Abortamento legal.*

REFERÊNCIAS

1. HOUAISS A, SALLES VM, FRANCO FMM. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, 1.^a ed, Rio de Janeiro: Objetiva; 2009.
2. FERREIRA ABH, FERREIRA MB, ANJOS M. Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa, 3.^a ed. atualizada, 1.^a impressão, Curitiba: Ed. Positivo; 2004.
3. ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA. Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea, Portugal: Editorial Verbo; 2001.
4. COSTA MF. Dicionário de termos médicos. Porto: Porto Editora; 2005.
5. REY L. Dicionário de Termos Técnicos de Medicina e Saúde, 2.^a ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2003.

6. FOLHA DE SÃO PAULO. Manual da Redação, São Paulo: Publifolha; 2001.
7. FORTES, H, PACHECO G. Dicionário Médico, Rio de Janeiro: Editor Fábio Mello; 1968.
8. PACIORNIK, R. Dicionário Médico, 2.^a ed., Guanabara Koogan: Rio de Janeiro; 1975.
9. CARDENAL, L. Diccionario Terminológico de Ciencias Médicas, 6.^a ed., Barcelona: Salvat Editores; 1958.
10. FERREIRA AG. Dicionário de Latim-Português, Porto, Portugal: Porto Editora; 1996.
11. ACQUAVIVA MC. Dicionário Jurídico Brasileiro Acquaviva, 12.^a ed., São Paulo: Jurídica Brasileira; 2004.
12. FARIA E. Novo Dicionário da Língua Portuguesa, Lisboa: Typographia Lisbonense; 1849.
13. GONÇALVES MA. Dicionário de Dificuldades da Língua Portuguesa, , Rio de Janeiro: Livraria H. Antunes Editora; s.d.
14. WHO: recommended definitions, terminology and format for statistical tables related to the perinatal period and use of a new certificate for cause of perinatal deaths. Modifications recommended by FIGO as amended October 14, 1976. Acta Obstet Gynecol Scand. 1977;56(3):247-53.
15. REZENDE J. Obstetrícia. 10.^a ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2005.
16. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA; 1988.
17. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.
<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=90&data=24/09/2009>,
acesso em 5-3-2010.
18. MAGALHÃES ECP, MAGALHÃES MCP. Dicionário jurídico Pirajibe, 9.^a ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora; 2007.
19. SILVA P, SLAIBI FILHO N, CARVALHO G. Vocabulário jurídico. Rio de Janeiro: Editora Forense; 2008.
20. BENASSE PR. Dicionário jurídico de bolso. Campinas: Bookseller; 2000.
21. SILVA AM. Dicionario da língua portugueza.Lisboa: Typographia Lacerdina; 1813.
22. LACERDA JMAAC. Diccionario Encyclopedico, 5.^a ed., Lisboa: editor Francisco Arthur da Silva; 1878.
23. BARBOSA P. Dicionário de Terminologia Médica Portuguesa. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves; 1917.
24. RAPOPORT A. Mestrado e Doutorado na Área da Saúde, São Paulo: Pancast Editora; 1997.

CORRESPONDÊNCIA:

SQN 308, bloco E, AP. 503, CEP 70747-050, tel. 61 33403410 - simonides@uol.com.br